



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/02/25

Diário Oficial AMP

Folha 462

Edição 3224

Luma

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 6301/2025**

**DATA 25/02/2025**

**Súmula.** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2846/2025 DE 25/02/2025.

**DECRETA**

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.096	Emenda Impositiva para a realização de exames e cirurgias oftalmológicas	
3.3.72.39(2993) (303)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.097	Emenda Impositiva para a realização de exames e cirurgias e exames de Média e Alta complexidade	
3.3.72.39(2994) (303)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	225.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.098	Emenda Impositiva para a contratação de P.J. com especializações	
3.3.72.39 (2999) (303)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00

06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.1.036	Emenda Impositiva p/ ampliação cozinha e churrasqueira Clube 3º Idade.	
4.4.90.51(2996) (000)	Obras e Instalações	165.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.1.037	Emenda Impositiva p/ calçamento Santa Terezinha	
4.4.90.51(2997) (000)	Obras e Instalações	285.000,00

11	Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.	
11.01	Departamento de Indústria, Comércio e Serviço.	
226610017.1.038	Emenda Impositiva p/ melhorias em instalações de imóveis públicos.	
4.4.90.52(2998) (000)	Equipamentos e material permanente	150.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.350.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento total da seguinte Dotação orçamentária.

04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.01	Depto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
999990004.2.087000	Reserva Emendas Impositivas do Legislativo	
9.9.99.99(97) (000)	Reserva de Contingência	1.350.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.350.000,00**

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de fevereiro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal